

DTT Treinamento e Consultoria Ltda.
Sociedade Simples LTDA. - CNPJ nº 07.865.954/0001-06
Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convidados os senhores quotistas da **DTT Treinamento e Consultoria Ltda.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, localizada à Av. Chucuri Zaidan, 1240, 10º andar, Vila São Francisco, CEP 04711-130, São Paulo, SP, às 12h00, no dia 18 de dezembro de 2025, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: (a) deliberação sobre os balanços mensais de janeiro a novembro do exercício de 2025; (b) deliberação sobre o balanço consolidado de 11 meses em 30 de novembro de 2025; (c) deliberação sobre critérios, metodologias e procedimentos adotados na alocação de lucros e dividendos individuais para cada sócio; (d) deliberação sobre o pagamento de prô-labore no exercício de 2025; (e) deliberação sobre a distribuição desproporcional dos lucros no exercício de 2025; (f) deliberação sobre pagamentos realizados e a realizar no exercício de 2025 referente a lucros de anos anteriores. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. Marcelo Natale Rodriguez - Sócio Administrador.



SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE CAMPINAS, PAULÍNIA E VALINHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Entidade sindical de primeiro grau, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob número 46.106.779/0001-25, com sede na Rua Luzitana, 839, Bairro Centro, Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13015-121, pelo presente, ficam convocados todos os associados deste Sindicato quites e em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 9h00 horas, em primeira convocação, à Rua Luzitana, 839, bairro centro, Campinas, SP, na sede sindical, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão, aprovação e votação da ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação da prestação de contas do exercício do ano de 2025; c) previsão orçamentária para o exercício de 2026 com parecer do Conselho Fiscal. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora depois, no mesmo local em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Campinas, 12 de dezembro de 2025.

Aparecido Nunes da Silva - presidente.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Série da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Série da 120ª (centésima vigésima) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, da 1ª (Primeira) e da 2ª (Segunda) Série, da 120ª (Centésima Vigésima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de janeiro de 2026, às 15:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando por representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 166ª (Centésima Sexagésima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos Por Elpídio Daroit" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **08 de janeiro de 2026, às 15:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom*, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas; (ii) Aprovar a substituição do atual auditor independente da Emissão, para fins de contratação da BDO RICS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79, com o objetivo de promover maior eficiência operacional à Emissora. Ressaltase que a referida substituição não acarretará qualquer prejuízo aos Titulares dos CRA, uma vez que os valores relativos à prestação dos serviços permanecem em linha com os atualmente praticados na Emissão, preservando-se, inclusive, a mesma qualidade na execução dos serviços. Ficam os senhores Titulares dos CRA clientes que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas em 2ª (segunda) convocação, caso a assembleia não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em 1ª (primeira) convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails: assembleia@ecoagro.agr.br e agentefiduciario@vortex.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando por representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

SERASA S.A.
CNPJ/ME nº 62.173.620/0001-80 - NIRE 35.3.0006256-6
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da **Serasa S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 231, 232, 241 e 242, Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04794-000 ("Companhia") convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, por videoconferência, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a reversão de orçamento de capital previamente aprovado em Assembleia Geral com a destinação dos respectivos montantes, em parte, para pagamento de dividendos e, em parte, para capitalização, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social, em parte, para pagamento de juros sobre capital próprio e, em parte, para capitalização, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (iii) a capitalização de reservas, com consequente aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações; (iv) consignação do resgate e cancelamento das ações preferenciais de emissão da Companhia, no contexto da incorporação das ações da Clear Sale S.A. realizada em 01 de abril de 2024; (v) a reforma do estatuto social para refletir as deliberações da Assembleia; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse geral da Companhia. Cópias autenticadas de documentos de representação devem ser entregues, sob protocolo, no Departamento Jurídico da Companhia, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia. São Paulo - SP, 18 de dezembro de 2025. Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 5 de dezembro de 2.025.
Prezados Senhores Proprietários **EDIFÍCIO AZEVEDO VILLARES** Rua do Tesouro, 23 - Centro São Paulo - SP Por determinação dos Administradores Srs. Paulo Villares de Oliveira e Marta Villares Malta, ficam V.Sas. convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próprio prédio nas dependências do 2º andar e em ambiente virtual, através de videoconferência pela plataforma zoom, na dia **22 de dezembro de 2.025** às 11:00 horas com qualquer número de participantes, obedecendo a seguinte: **ORDEM DO DIA: 1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE MEMORIAL DE INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO; 2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AZEVEDO VILLARES; 3. ELEIÇÃO DE SÍNDICO E CORPO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO; 4. APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL E DEFINIÇÃO DO RATEIO PROPORCIONAL.**

Dados para acesso à videoconferência:

Link: <https://us06web.zoom.us/j/8361845752?pwd=SVPc1289ArBtClSQeFMOzmdZWfA1>

ID: 836 1845 7522 Senha de acesso: 2212025

TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ITENS 1 E 2, SE ENCONTRAM NO LINK ABAIXO:

<https://drive.google.com/drive/folders/17V1Nag4aqrV5agTKnpQQBrPuWxFPI?u=sp=sharing>

Dada a relevância dos assuntos a serem tratados, é fundamental o comparecimento de todos, ainda que representados através de procuração, vez que as decisões tomadas serão devidamente cumpridas por quem de direito.

Atenciosamente,

JAB Departamento de Condomínios - Administração

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELDORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast